



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 003, de 16 de JANEIRO de 2025.

DA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JOSÉ LUÍZ MENDES - PREFEITO

A: CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DD. EDUARDO ALVES MUQUY – PRESIDENTE

Assunto: Projeto de Lei (envia)

Senhor Presidente,
Nobre Edis,

Tenho a honra de submeter à apreciação dos dignos pares desta Casa de Leis, o incluso **PROJETO DE LEI Nº 003, DE 16 DE JANEIRO DE 2025 - “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS E CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CRFB/88 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, para os fins do disposto neste Projeto de Lei, a temporária e relevante demanda ao reduzido número de servidores efetivos no quadro permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a substituição de servidores efetivos afastados de suas funções em razão de ocupação de outros cargos públicos, funções gratificadas, licenças médicas, afastamentos, vacâncias, aumento de demanda de serviços de saúde e em outras hipóteses devidamente justificadas ou previstas na legislação em vigor

A criação dos cargos temporários se faz necessária para a manutenção e ampliação dos serviços assistenciais de saúde prestados à população através das unidades básicas de saúde, bem como dos demais estabelecimentos de saúde que compõe a Rede de Atenção à Saúde (RAS) do Município de Ecoporanga, como o Centro de Reabilitação Física Municipal, a Farmácia Básica Municipal e suas unidades de dispensação de medicamentos, o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), a Coordenadoria de Imunização suas salas de vacina, a Coordenadoria de Vigilância em Saúde (Sanitária, Ambiental, Epidemiológica e Saúde do Trabalhador), a Coordenadoria de Regulação do Acesso à Saúde, a Atenção Ambulatorial Especializada e outros setores da Secretaria Municipal de Saúde de Ecoporanga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



É de conhecimento de todos que o cenário pós pandemia aumentou em muito a demanda pelos serviços de saúde ofertados pelo SUS, trazendo a necessidade de promovermos de forma urgente a recomposição e ampliação das equipes, bem como a formação de novas equipes de Estratégia de Saúde da Família e de Saúde Bucal, bem como das equipes multiprofissionais (e-Multi) lançadas recentemente pelo Ministério da Saúde.

Importante destacar que as vagas serão ofertadas na medida em que surgirem as demandas dos serviços de saúde, bem como a medida em que o Ministério da Saúde for habilitando novas equipes e liberando os respectivos incentivos financeiros para custeio.

Contando com a compreensão desta Casa de Leis, para que possamos executar mais esta ação que visa à melhoria no atendimento dos serviços prestados pela Municipalidade de Ecoporanga, espero que essa Augusta Câmara, aprove o projeto anexo, tal como redigido, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.



JOSÉ LUÍZ MENDES
Prefeito Municipal